

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018**

**PROCESSO Nº 04905.001226/2018-22**

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de levantamento físico-cadastral de imóveis dominiais da União agrupados em 3 (três) lotes: Pará (Belém - Umarizal, Reduto e Telégrafo), São Paulo (Praia Grande) e Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - região do Porto Maravilha: Cidade Nova e Centro), a serem executados por tempo determinado - 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### **CADERNO DE ESCLARECIMENTOS - I**

**PERGUNTA 1** – Os dados literais do documento de cadastro, arquivos vetoriais de plantas, memoriais descritivos, fotos do imóvel, documentos de cartório deverão ser inseridos um a um no SPUNET? Essa inserção será realizada pela empresa ou pela SPU?

**PERGUNTA 2** - Será aceita a entrega dos arquivos para importar em lote no SPUNET, existe essa possibilidade?

**PERGUNTA 3** – Os dados dos imóveis que existem nas Prefeituras, planta/mapeamento, dados literais, PVG, etc, estão em posse da SPU e serão disponibilizados para uso no levantamento cadastral?

**PERGUNTA 4** – Os imóveis a serem levantados já fazem parte do cadastro da SPU, sendo necessária a atualização, levantamento de novas informações e padronização ou são imóveis que não fazem parte do cadastro atual da SPU?

**PERGUNTA 5** – A SPU fornecerá o arquivo tipo CAD da Linha de Preamar Média de 1831 já tendo como Referencial Geodésico o SIRGAS2000?

**PERGUNTA 6** – A primeira etapa prevista no TR corresponde elaboração de planejamento de campo, plano de trabalho, definição da metodologia, mobilização de equipes e escritório, bem como oficinas de capacitação na SPUNET e documento de cadastro.

Entendemos que todas as tarefas citadas deverão ser feitas no primeiro mês. Como será realizado o pagamento desta etapa?

**PERGUNTA 7** – Tendo em vista que o documento de cadastro será discutido nas oficinas e poderá sofrer alterações, é correto o entendimento que não serão solicitados novos campos de coleta obrigatórios?

**PERGUNTA 8** – Na atividade de cadastramento o Termo de Referência prevê a realização de fotos (externas e internas). Pergunta-se:

- a) No mínimo quantas fotos deverão ser adquiridas por imóvel e qual a resolução e formato dessas fotos?
- b) Fotos externas referem-se à frente do terreno/fachada?
- c) Fotos internas são externas de benfeitorias existentes no imóvel?

**PERGUNTA 9** – Como serão tratados os casos de recusa para fotos internas, haja vista a possibilidade do ocupante ser particular e não permitir a entrada no imóvel?

**PERGUNTA 10** – Tendo em vista que o termo de referência prevê o levantamento em campo com PDA com consistência em tempo real, pergunta-se: a SPU disponibilizará no primeiro mês o layout dos campos dos dados do documento de cadastro, bem como as regras de validação?

**PERGUNTA 11** – No item produtos existe uma observação que o imóvel será georreferenciado no sistema de cadastro da SPU. Como será este georreferenciamento?

**PERGUNTA 12** – No item 5. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta, consta que as propostas devem ser apresentadas por Unidade da Federação, ou seja, por cada lote, tendo em vista a possibilidade de parcelamento do objeto.

- a) Na etapa de lances do pregão a empresa deverá fornecer lances por lote ou um valor global abrangendo os 3 lotes?
- b) A empresa vencedora deverá executar os serviços nos 3 lotes ou cada lote será independente podendo ser adjudicado a empresas diferentes?

**PERGUNTA 13** – Como deverá ser feita a comprovação da equipe permanente na ocasião da celebração do contrato?

**PERGUNTA 14** – No item 6.1.2 consta o seguinte - a qualidade no georreferenciamento do imóvel:

A solução deve se aproximar ou se possível se enquadrar na classe A da norma de Padrão de Exatidão Cartográfica (PEC).

Pergunta-se:

- a) Para os 3 lotes a SPU possui base cartográfica disponibilizada por Municípios que atendem o PEC?
- b) Qual escala e data destes mapeamentos?

**PERGUNTA 15** – São previstas 10 ordens de serviços por lote, ou seja, mês a mês. Isto significa que a cada 30 dias será emitida uma ordem de serviços sem espaçamento, de maneira que não ultrapasseis 12 meses. É correto o entendimento?

**PERGUNTA 16** – Para composição de custos pode-se considerar que serão emitidas todas as 10 ordens de serviço por lote ou poderá haver supressão deste total de ordens de serviço?

**PERGUNTA 17** – Como serão tratados os casos de recusa e número mínimo de visitas aos imóveis?

**PERGUNTA 18** – Quais os campos que serão obrigatórios no documento de cadastro?

## **RESPOSTAS**

**RESPOSTA 1-** Todos esses dados serão inseridos no sistema corporativo da SPU, o SPUNET, tendo em vista que o cadastro só será consolidado e validado com esses dados. A inserção será realizada pela empresa.

**RESPOSTA 2-** O sistema SPUNET possui aderência a este tipo de importação em massa, porém, a forma mais adequada de realizar o preenchimento é cadastrando um a um. Existe a possibilidade de pactuar esta forma de inclusão sistêmica, se a mesma se mostrar mais vantajosa para ambas as partes, porém esta discussão poderá ser iniciada apenas após a contratação ser finalizada.

**RESPOSTA 3-** Sim. Esses serão disponibilizados à empresa

**RESPOSTA 4-** Serão cadastros novos.

**RESPOSTA 5-** Havendo a necessidade, estas e outras informações técnicas serão disponibilizadas pela SPU. O sistema referencial geodésico adotado pela SPU é o SIRGAS2000.

**RESPOSTA 6** - Conforme apresentado no Termo de Referência os pagamentos se refere ao número de imóveis cadastrados no SPUNET, portanto os custos dessa etapa inicial deverão estar incluídos no cadastramento dos imóveis.

**RESPOSTA 7-** Somente os campos que estão no Documento de Cadastro são obrigatórios. A discussão das oficinas visa simplificar o preenchimento em vista da previsibilidade dos locais de atuação onde a SPU já dispõem de informações cadastrais que serão comuns aos novos cadastros.

**RESPOSTA 8-**

a) Serão no mínimo cinco (5) fotos por imóvel. Quanto a resolução, espera-se que as fotos contenham no mínimo 720 dpi. O formato é o JPG.

b) Sim

c) Sim

**RESPOSTA 9-** Neste caso, a empresa poderá apresentar relatório a SPU local com a informação de recusa, para os casos em que não foi permitida a entrada, ou demonstrando ter realizado três visitas ao local em dias horários diferentes, nos casos de não haver ocupante no local.

**RESPOSTA 10-** Sim. A empresa cadastrará o imóvel diretamente SPUNET, que possui layout e regras de validação definidos. O sistema será apresentado e disponibilizado à empresa, conforme perfil de acesso, após a finalização da contratação. O SPUNET permite a utilização em equipamentos mobile.

**RESPOSTA 11-** Para acesso ao SPUNET será ministrado curso/treinamento pelos técnicos da SPU a empresa.

No novo sistema da SPU (SPUNET) o georreferenciado no sistema é um campo obrigatório faz parte do cadastro do imóvel.

Assim, a empresa deverá baixar o dado vetorial (limite do imóvel) no campo "Localização do Imóvel".

Se houver disponibilização da base dos limites dos imóveis pela prefeitura não haverá necessidade de georreferenciamento. No entanto, a empresa deverá analisar essa informação para ver se está de acordo com a INDE, caso não esteja, deverá realizar a adequação.

Caso não haja essa informação disponibilizada, a empresa deverá pegar os pontos de GPS para georreferenciamento, seguindo as normas da INDE e da Portaria MP-SPU 88/2017.

**RESPOSTA 12-**

a) Fica a critério da empresa, o Licitante poderá efetuar lance no lote que desejar concorrer ou nos 3 lotes, caso queira.

b) Cada lote será independente e poderá ser realizado por empresas diferentes, considerando que em cada Unidade da Federação a empresa deverá compor equipe direcionada.

**RESPOSTA 13-** A comprovação da equipe permanente será feita através de: a) Cópias digitais de certificados de formação superior; e b) cópias digitais de certidões e atestados de execução de trabalhos correlatos contendo ano, prazo de execução, contratante.

Não é necessário reconhecer firma, conforme programa de desburocratização do governo.

**RESPOSTA 14 –**

a) A SPU possui a base cartográfica que atende a PEC

b) Os mapeamentos foram feitos em escala 1:2000. Existem mais de 1 mapeamento por município e em diferentes datas, a escolha do mapeamento que melhor atende ao trabalho proposto será feita em comum acordo entre as partes após a finalização da contratação

**RESPOSTA 15** – Está correto o entendimento.

**RESPOSTA 16** – Em princípio, serão emitidas as dez (10) ordens de serviço. Em comum acordo entre as partes, após a finalização da contratação, poderá haver supressão.

**RESPOSTA 17** – No caso de recusa será encaminhado relatório com a justificativa à SUP/UF. Todavia, o cadastro deverá ser concluído com as informações que independem da entrada no imóvel.

O número de visitas será de três (3) vezes em dias e horários diferentes.

**RESPOSTA 18** – Todos os campos são obrigatórios. Todavia, existe a possibilidade de informar a ausência da informação mediante à justificativa.

Brasília- DF, 16 de novembro de 2018.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA  
Pregoeiro